



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 816

\*\*\*\*\*

de 14 de agosto de 1.987

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CZ\$.4.585.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZADOS).

O Senhor Carlos Rosa, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cz\$.4.585.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 = PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....Cz\$.	200.000,00	
31130101001	- Obrigações Patronais		
	01 - I.P.E.S.P.....Cz\$.	50.000,00	
31200101001	- Material de Consumo.....Cz\$.	10.000,00	
31310101001	- Remuneração de Serviços Pessoais...Cz\$.	36.000,00	
31320101001	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	30.000,00	

1.2 - Secretaria da Câmara

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....Cz\$.	105.000,00	
31130101001	- Obrigações Patronais		
	01 - I.A.P.A.S.....Cz\$.	2.500,00	
31200101001	- Material de Consumo.....Cz\$.	2.500,00	

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....Cz\$.	135.000,00	
31200307020	- Material de Consumo.....Cz\$.	15.000,00	
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	80.000,00	
	A TRANSPORTAR Fl.2.....Cz\$.	666.000,00	





# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=Fl.2=

	DE TRANSPORTE.....Cz\$.	666.000,00
2.2 - <u>Assessoria e Planejamento</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31310307020	- Remuneração de Serviços Pessoais...Cz\$.	30.000,00
03 = <u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>		
3.1 - <u>Fiscalização</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307021	- Pessoal Civil.....Cz\$.	90.000,00
31200307021	- Material de Consumo.....Cz\$.	15.000,00
3.2 - <u>Secretaria</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307021	- Pessoal Civil.....Cz\$.	65.000,00
31200307021	- Material de Consumo.....Cz\$.	20.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	60.000,00
3.3 - <u>Finanças</u>		
3000	- Despesas correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110308032	- Pessoal Civil.....Cz\$.	580.000,00
3.4 - <u>Encargos Gerais do Município</u>		
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio	
31200308033	- Material de Consumo.....Cz\$.	20.000,00
31320308033	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	50.000,00
06 - <u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>		
6.2 - <u>Vigilância Noturna</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110630178	- Pessoal Civil.....Cz\$.	48.000,00
07 - <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
7.1 - <u>Ensino de 1º Grau</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110842188	- Pessoal Civil.....Cz\$.	96.000,00
31200842188	- Material de Consumo.....Cz\$.	150.000,00
31200842188	- Material de Consumo (Convênio).....Cz\$.	200.000,00
7.2 - <u>Ensino de 2º Grau</u>		
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31320843197	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	200.000,00
	A Transportar Fl.3.....Cz\$.	2.290.000,00

*Handwritten signature or mark.*





# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=Fl.3=

	DE TRANSPORTE.....Cz\$.	2.290.000,00
08 -	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	
	8.1 - <u>Limpeza Publica</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111060325	- Pessoal Civil.....Cz\$.	70.000,00
	8.2 - <u>Iluminação Pública</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31321060327	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	200.000,00
	8.3 - <u>Parques e Jardins</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111060328	- Pessoal Civil.....Cz\$.	30.000,00
09 -	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
	9.1 - <u>Saúde</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111375428	- Pessoal Civil.....Cz\$.	300.000,00
31201375428	- Material de Consumo.....Cz\$.	100.000,00
31201375428	- Material de Consumo (Medicamentos)..Cz\$.	100.000,00
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	50.000,00
	9.2 - <u>Abastecimento D'Agua</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111376447	- Pessoal Civil.....Cz\$.	70.000,00
31201376447	- Material de Consumo.....Cz\$.	50.000,00
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	400.000,00
10 -	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	
	10.1 - <u>Previdência</u>	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31131582492	- Obrigações Patronais	
	01 - F.G.T.S.....Cz\$.	110.000,00
	02 - I.A.P.A.S.....Cz\$.	280.000,00
3200	- Transferências Correntes	
3230	- Transferências a Pessoas	
32531582492	- Salário Família.....Cz\$.	15.000,00
32801584494	- Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
	01 - Pasep.....Cz\$.	120.000,00
	A TRANSPORTAR Fl.4.....Cz\$.	4.185.000,00

CA





# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.4=

DE TRANSPORTE.....Cz\$. 4.185.000,00

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111688534	- Pessoal Civil.....Cz\$.	230.000,00	
31201688534	- Material de Consumo.....Cz\$.	70.000,00	
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	50.000,00	

11.2 - Ruas e Avenidas

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201691575	- Material de Consumo.....Cz\$.	50.000,00	
			TOTAL.....Cz\$. 4.585.000,00

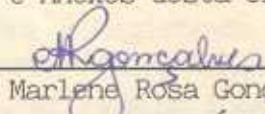
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 14 de agosto de 1.987

  
Carlos Rosa  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

  
Marlene Rosa Gonçalves  
-SECRETÁRIA-